

RESOLUÇÃO N.º 967, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1.º Designar *ad referendum* os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem comissão com o objetivo de coordenar o Processo Eleitoral para recomposição do quantitativo de representantes do Conselho Superior devido à vacância de cargos.

Representantes técnico-administrativos

Presidente – Adalberto Rodrigues de Queiroz, da Reitoria
Secretária – Andréa de Andrade, do *Campus* São Paulo
Elaine Cristina dos Santos, do *Campus* São João da Boa Vista

Representantes docentes

Jussara Pimenta Matos, do *Campus* Guarulhos
Marcelo Augusto Miyahiro, do *Campus* Cubatão
Pedro Miranda Júnior, do *Campus* São Paulo

Representantes discentes

Larissa da Silva Pondé Cardoso (SPO)
Mailson Abreu Brandão – (SPO)
Rafael Sant'ana de Carvalho (SPO)

Art. 2º. DETERMINAR o prazo máximo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.



EDUARDO ANTONIO MODENA